



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.063

Ratifica a Provisão Cepe nº 4/2021, que deferiu, *ad referendum*, o recurso sobre quebra de pré-requisito para a realização de estágio extracurricular, referente à matrícula nº 15.2.8120.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 409ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674 e relato da Presidente da Comissão; o disposto no Processo nº 23109.001708/2021-16,

R E S O L V E:

Ratificar a Provisão Cepe nº 4/2021, que deferiu, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFOP, o recurso sobre quebra de pré-requisito para a realização de estágio extracurricular do curso de Engenharia Elétrica, referente à matrícula nº 15.2.8120.

Ouro Preto, 18 de março de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente